



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, CNPJ 23.953.730/0002-93, conforme Termo de Colaboração nº 011/2018/SMPS, com vigência até 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo de estabelecer bases de cooperação à eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Assistir integralmente a 82 idosos;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros;
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes; e
- Passeios, viagens fora do município e do estado.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que foram descontados juros da aplicação, em descumprimento ao art. 51 da Lei 13.019/2014, no valor de R\$ 28,14. Após análise esse Gestor comunicou a OSC que de imediato, realizou a devolução do valor supracitado, através de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores



estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR com ressalva** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência sanou as impropriedades apontadas, de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 27 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 011/2018/SMPS

OSC parceira: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia

CNPJ: 23.953.730/0002-93

Vigência da parceria: 06/07/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: R\$80.000,00

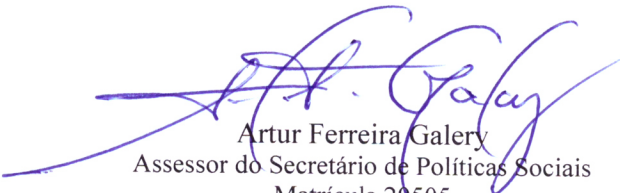
Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 011/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.


A presente parceria teve por objeto realizar o estabelecimento de bases de cooperação visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A Instituição de Longa Permanência para Idosos é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção de raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a inclusão social e comunitária e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos, promovendo espaços de recreação, integração, brincadeiras e visitas, além de passeios e viagens.

Neste sentido, de acordo com a documentação apresentada, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 28 de março de 2019.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Priscila Alves Rosa Ramos
Agente Administrativo
Matrícula 12935


José Antonio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 011/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Caridade de Pouso Alegre, com CNPJ sob o nº 23.953.730/0002-93, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto desenvolver à eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Assistir integralmente a 82 idosos;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros;
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes; e
- Passeios, viagens fora do município e do estado.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- Promoveu entrevistas adicionais e visita aos idosos candidatos a internação, com a elaboração dos relatórios sobre as condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quando disponibilidade;





- Prestou o atendimento ILPI, sócio assistencial e atendimento individualizado e com a família;
- Disponibilizou a visita domiciliar, visita institucional;
- Discussão de caso com Judiciário e Promotoria, cadastro atualizando o seu banco de dados; e
- Buscou atividades festivas e restabelecer o convívio entre os asilados e seus familiares e comunidade, articulando, promovendo, avaliando as diversas atividades oferecidas pela Instituição.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em cinco parcelas, totalizando o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

| Data | Valor (R\$) |
|----------------------------------------|--------------------|
| 13/07/2018 | R\$16.000,00 |
| 25/07/2018 | R\$16.000,00 |
| 19/09/2018 | R\$16.000,00 |
| 15/10/2018 | R\$16.000,00 |
| 05/11/2018 | R\$16.000,00 |
| Total de Receitas: R\$80.000,00 | |

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira para a elaboração do relatório de prestação de contas final.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.



Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 22 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'E' followed by 'C D' and a flourish.

Ederson Carlos Deveque
Gestor de Parcerias
Matrícula 21.110

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 23.953.730/0001-02 Pouso Alegre – MG – CEP: 37.550-000

Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Rua Olegário Maciel, 287
Tel: (35) 3422-5612



Educandário N.S. de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
Rua Adolfo Olinto, 522
Tel: (35) 3421-5487

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente: |
| Nome da Organização: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência CNPJ: 23.953.730/0002-93 Termo de Colaboração nº: 011/2018/SMPS Período de vigência: 31/12/2018 Valor repassado no período : R\$ 80.000,00 |
| 2. Descrição do objeto a ser executado: |
| Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não dispõem de meios para prover a própria subsistência. |
| 3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados: |
| 3.1 Relatório: <ul style="list-style-type: none">- Assistir integralmente até 82 idosos;- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais e duplos, banheiros;- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes;- Passeios, viagens fora do município e do estado; |
| 3.2 Ações executadas: <p>Promover entrevista admissional e visita ao idoso candidato à internação, com a elaboração dos relatórios sobre as condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto disponibilidade;</p> <p>Prestar o atendimento ILPI, sócio assistencial e atendimento individualizado e com a família;</p> <p>Disponibiliza a visita domiciliar, visita institucional;</p> <p>Discussão de caso com Judiciário e Promotoria, cadastro atualizando o seu banco de dados;</p> <p>Busca atividades festivas e restabelecer o convívio entre os asilados e seus familiares e comunidade, articula, promove, avalia as diversas atividades oferecidas pela Instituição;</p> |

3.3 Alcance dos objetivos:

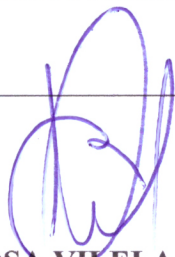
Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

Promovendo ações de festas, passeios fora da instituição, estabelecendo uma memória afetiva e de suas lembranças da infância.

3.4 Conclusão:

Com esse trabalho, concluiu que os objetivos foram alcançados, melhorando o seu convívio social.

Promovendo o acolhimento Institucional imediato, avaliação médica e busca ativa das redes sócios-assistenciais, fortalecendo a Autonomia do idoso;



ERNANI BARBOSA VILELA

Presidente

CPF: 340.214.696-72



LUCIENE DO PRADO

CPF: 771.975.776-91

Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Rua Olegário Maciel, 287
Tel: (35) 3422-5612



Educandário N.S. de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
Rua Adolfo Olinto, 522
Tel: (35) 3421-5487

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

| 1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome da Organização: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência | CNPJ: 23.953.730/0002-93 |
| Nº Termo: 011/2018/SMPS | Banco: 001 |
| Agência: 0368-9 | Conta: 72172-7 |
| Ano de referência: 2018 | |
| 2- Execução da Receita e Despesa | |
| RECEITAS | |
| Mês | Valor (R\$) |
| AGOSTO (10/09/18) | R\$ 16.000,00 |
| SETEMBRO (10/09/18) | R\$ 16.000,00 |
| OUTUBRO (11/10/18) | R\$ 16.000,00 |
| NOVEMBRO (29/10/18) | R\$ 16.000,00 |
| DEZEMBRO (17/12/18) | R\$ 16.000,00 |
| RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO | R\$ 106,68 |
| Total de Receitas: | R\$ 80.106,68 |
| DESPESAS | |
| Mês de referência: Agosto/Setembro | |
| Discriminação | Valor |
| FGTS | R\$ 6.137,41 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 25.892,10 |
| Total de Despesa mensal: | R\$ 32.029,51 |
| Mês de referência: Outubro/Novembro | |
| Discriminação | Valor |
| FGTS | R\$ 6.352,80 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 22.573,47 |
| TERMO RESCISÓRIO | R\$ 2.101,64 |
| FGTS TERMO RESCISÓRIO | R\$ 915,63 |
| JUROS DA APLICAÇÃO (IR + IOF) | R\$ 28,14 |
| Total de Despesa mensal: | R\$ 31.971,68 |
| Mês de referência: Dezembro | |
| Discriminação | Valor |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 12.395,86 |
| FOLHA DE PAGTO FÉRIAS | R\$ 3.291,46 |
| IRMÃOS FONSECA | R\$ 418,17 |
| Total de Despesa mensal: | R\$ 16.105,49 |
| BALANÇO FINAL | |
| Valor Total da Receita (I): | R\$ 80.106,68 |
| Valor Total das Despesas (II): | R\$ 80.106,68 |
| Saldo Final (I) - (II): | R\$ 0,00 |

Observações/Justificativas (sfc)

Pouso Alegre – MG, 15 de Fevereiro de 2019.


ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente
CPF: 340.214.696-72


ELENISE SPÓSITO GIACOMETTI DE SOUZA
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 704.464.406-63